



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

Ata 19/2021 - COPPGEP/PPGEP/DIAC/DG/CNAT/RE/IFRN

8 de outubro de 2021

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO N° 101

Aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2021, com início às 16:40 horas e término às 18:26 horas, de forma remota, por meio do link: <https://meet.google.com/fye-jyyy-ode>, o mestrando **JOAQUIM ARTUR DE ALMEIDA FEITOSA PEREIRA** apresentou e defendeu, em Natal, Rio Grande do Norte, perante a Comissão Examinadora integrada pelos professores doutores ANDREZZA MARIA BATISTA DO NASCIMENTO TAVARES (Orientadora/Presidente), AVELINO ALDO DE LIMA NETO (Coorientador), ILANE FERREIRA CAVALCANTE (Membro Titular Interna), HUGO FILGUEIRAS DE ARAÚJO (Membro Titular Externo), JOSÉ MATEUS DO NASCIMENTO (Membro Suplente Interno) e PABLO MORENO PAIVA CAPISTRANO (Membro Suplente Externo), a Dissertação de Mestrado intitulada FILOSOFIA COMO COMPONENTE CURRICULAR NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: ENTRE A FORMAÇÃO INTEGRAL E A EXPERIÊNCIA DO PENSAMENTO, que recebeu o seguinte Parecer:

A partir das ponderações apresentadas pelos avaliadores do júri de mestrado, manifestamos o PARECER FAVORÁVEL pela aprovação do manuscrito. A dissertação atende satisfatoriamente aos critérios para a consubstanciação do Grau de Mestrado, a saber: relevância para o campo epistêmico em que o trabalho está inserido; marco teórico e revisão bibliográfica atual e coerente; tipo de pesquisa, recursos metodológicos apropriados e resultados colaborativos para o campo da educação profissional. Porém, propomos reformulações na escrita das considerações finais, revisão linguística e normalizações da ABNT. Após o atendimento às reformulações mencionadas, a banca sugere que a pesquisa seja publicada em periódico bem qualificado e socializada com o IFRN.

Diante desse Parecer, a Comissão Examinadora emitiu o conceito:

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> NÃO APROVADO
O(A) pós-graduando(a) terá até 60 (sessenta) dias, a contar da data da defesa, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 50), para apresentar a versão final do trabalho, ao qual deve-se incorporar, caso haja, as correções sugeridas pela Comissão Examinadora.	O(A) pós-graduando(a) poderá solicitar à Coordenação do PPGEP, mediante anuência do orientador(a), um prazo de até 90 (noventa) dias, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 51), para nova defesa, que será analisada pelo Colegiado do Programa.

Assinam os membros da Comissão Examinadora e o Mestrando

Profa. Dra. ANDREZZA MARIA BATISTA DO NASCIMENTO TAVARES

(Orientadora/Presidente)

Prof. Dr. AVELINO ALDO DE LIMA NETO

(Coorientador)

Profa. Dra. ILANE FERREIRA CAVALCANTE

(Membro Titular Interna)

Prof. Dr. HUGO FILGUEIRAS DE ARAÚJO

(Membro Titular Externo)

Prof. Dr. JOSÉ MATEUS DO NASCIMENTO

(Membro Suplente Interno)

Prof. Dr. PABLO MORENO PAIVA CAPISTRANO

(Membro Suplente Externo)

JOAQUIM ARTUR DE ALMEIDA FEITOSA PEREIRA

(Mestrando)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Avelino Aldo de Lima Neto**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/10/2021 21:22:06.
- **Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/10/2021 19:34:37.
- **Pablo Moreno Paiva Capistrano**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/10/2021 19:41:25.
- **Jose Mateus do Nascimento**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/10/2021 00:41:36.
- **Ilane Ferreira Cavalcante**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/10/2021 08:46:00.
- **Hugo Filgueiras de Araújo**, Hugo Filgueiras de Araújo - 234735 - Professor de filosofia do ensino superior - Universidade Federal do Ceará (07272636000131), em 14/10/2021 13:00:55.
- **Joaquim Artur de Almeida Feitosa Pereira**, 20191996210020 - Discente, em 19/10/2021 13:27:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334573

Código de Autenticação: 3b42908826

